

**ATO Nº 6.918, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 17/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.919, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 17/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.920, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 17/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.921, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 17/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.922, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 17/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.923, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 22/11/2013 a 24/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.924, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 20/11/2013 a 25/11/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.928, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53000.012499/13. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - GTVD - Palmas/TO - Canal 36. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 6.929, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53000.052759/12. TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA - RTVD - Palmas/TO - Canal 31. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 950, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055882/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de FORMOSO DO ARAGUAIA, estado do Tocantins, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 952, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055886/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITACAJÁ, estado do Tocantins, o canal 38 (trinta e oito), correspondente à faixa de frequência de 614 a 620 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 953, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055888/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 994, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.001613/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TV MONTE CLAROS DE ALLENQUER LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ALLENQUER, estado do Pará, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.059, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055884/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de GURUPI, estado do Tocantins, o canal 38 (trinta e oito), correspondente à faixa de frequência de 614 a 620 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.142, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055874/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARAGUAINA, estado do Tocantins, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 18 de novembro de 2013, publicadas no DOU de 19 de novembro de 2013, Seção 1, pág. 44.
Onde se lê:

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
100	53000.057360/2013	Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM	Iaras/SP	Travessa Rio Novo, nº 345 - Centro	22S5226 de latitude e 49W0950 de longitude
101	53000.023167/2012	Rádio Comunitária de Saíde	Saíde/BA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53 - Centro	10S5626 de latitude e 40W2507 de longitude
104	53000.054125/2012	Associação Comunitária São Francisco de Assis	Abelardo Luz/SC	Avenida Getúlio Vargas nº 1400	26S3423 de latitude e 52W1955 de longitude

Leia-se:

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
100	53000.057360/2013	Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM	Iaras/SP	Travessa Rio Novo, nº 345 - Centro	22S5226 de latitude e 49W0950 de longitude
101	53000.023167/2012	Rádio Comunitária de Saíde	Saíde/BA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53 - Centro	10S5626 de latitude e 40W2507 de longitude
104	53000.054125/2012	Associação Comunitária São Francisco de Assis	Abelardo Luz/SC	Avenida Getúlio Vargas nº 1400	26S3423 de latitude e 52W1955 de longitude